



40790/CE)

Nº 0620480-10.2020.8.06.0000 - Petição Criminal - Autoridade: Ministério Público do Estado do Ceará - Custos legis: M. P. E. - Colab: C. G. M. - P. M. de P. - Custos legis: M. P. E. - DESEMBARGADORA ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO Relatora - Advs: Ministério Público Estadual (OAB: OO) - Hélio Parente de Vasconcelos Filho (OAB: 6102/CE) - André Garcia Xerez Silva (OAB: 25545/CE) - Igor Brandao Feitosa de Carvalho (OAB: 27747/CE) - Lívia Chaves Leite (OAB: 40790/CE)

Nº 0634883-42.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Criminal - Fortaleza - Embargante: D. S. A. B. - Custos legis: M. P. E. - Diante do exposto, conheço dos presentes embargos de declaração, porém rejeito-os. Mantenho o indeferimento do pedido liminar diante da ausência do fumus boni iuris. Intimem-se as partes. Fortaleza, 24 de outubro de 2024 MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO Relator(a) - Advs: Régis Barbosa Rodrigues (OAB: 25625/CE) - José Wagner de Oliveira Braga (OAB: 9552/CE)

Nº 0636687-45.2024.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - Impetrante: Luzia Rojane Moreira Gomes - Paciente: Jefferson Cordeiro de Oliveira - Diante do exposto, considerando a patente incompetência da Seção Criminal para processar e julgar o presente Habeas Corpus, determino o encaminhamento dos autos ao Setor de Distribuição para retificação do órgão julgador do presente writ no SAGSG e, na sequência, para redistribuição do mandamus entre os Desembargadores que compõem as Câmaras Criminais Isoladas. Expedientes necessários. Fortaleza, data de inserção no sistema. DESEMBARGADOR BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA Relator - Advs: Luzia Rojane Moreira Gomes (OAB: 38260/CE)

Nº 0636813-95.2024.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - Impetrante: Miguel Alan Moreira - Paciente: Gabriel Soares de Sousa - Impetrado: Juízo da 1ª Vara da Comarca de Marco - Diante do exposto, considerando a patente incompetência da Seção Criminal para processar e julgar o presente Habeas Corpus, determino o encaminhamento dos autos ao Setor de Distribuição para retificação do órgão julgador do presente writ no SAGSG e, na sequência, para redistribuição do mandamus entre os Desembargadores que compõem as Câmaras Criminais Isoladas. Expedientes necessários. Fortaleza, data de inserção no sistema. DESEMBARGADOR BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA Relator - Advs: Miguel Alan Moreira (OAB: 46910/CE)

Nº 0636829-49.2024.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - Impetrante: Lucyanna Cavalcante Sampaio Martins - Impetrante: Vânia Gomes Castelo Branco - Paciente: JOÃO FREITAS DE OLIVEIRA - Fiel a essas considerações e tudo mais que consta dos autos, DECLARO-ME incompetente para relatar a presente ação, DETERMINANDO a redistribuição dos autos para uma das Câmaras Criminais deste Egrégio Tribunal, na forma regimental. Fortaleza, 23 de outubro de 2024 DESEMBARGADOR MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO Relator - Advs: Lucyanna Cavalcante Sampaio Martins (OAB: 20290/CE)

Nº 0636921-27.2024.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - Impetrante: Débora Maria Silvestre Farias - Impetrado: Paulo Henrique Souza Bastos - Diante do exposto, ante a patente incompetência da Seção Criminal para processar e julgar o presente Habeas Corpus, determino a remessa dos autos ao setor competente deste Tribunal para que redistribua o presente feito a uma das Câmaras Criminais, sob a relatoria de algum de seus integrantes, em estrita conformidade com as normas regimentais pertinentes. Dê-se baixa na distribuição. Expedientes necessários, com urgência. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava Relator - Advs: Débora Maria Silvestre Farias (OAB: 53222/CE)

## DESPACHO

Nº 0636699-59.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal - Fortaleza - Requerente: Lucivando da Silva Gomes - Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - Com essas considerações, não tendo, por ora, como configurado constrangimento ilegal passível de ser afastado, mediante o deferimento da tutela ora pretendida, com manifesto caráter satisfativo, indefiro-a. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça para manifestação no prazo legal (art. 625, § 5.º, CPP). Por fim, retornem-me os autos conclusos. Publique-se e intime-se. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. Des. Francisco Eduardo Torquato Scorsafava Relator - Advs: Patrícia Daiane Soares Machado (OAB: 47909/CE) - Ministério Público Estadual (OAB: OO)

## PAUTA DE JULGAMENTO

### Seção Criminal PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 11

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTES PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: NUCLEOCOLEGIADOS.SEGERJUD@TJCE.JUS.BR

29 - **0000755-45.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Tamboril/Vara Única da Comarca de Tamboril. Requerente: Josimar Martins de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

28 - **0627315-72.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/15ª Vara Criminal. Requerente: Lucas Fernandes Alves. Advogado: Felipe Melo Abelleira (OAB: 13422/CE). Advogado: Paulo Góes Fragoso Ponte (OAB: 46656/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA



30 - **0630205-81.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/12ª Vara Criminal. Requerente: R. C. de L.. Advogado: Rafael de Oliveira Barbosa (OAB: 42910/CE). Requerido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

31 - **0630513-20.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/12ª Vara Criminal. Requerente: J. H. F. L.. Advogado: Teodorico Pereira de Menezes Neto (OAB: 44150/CE). Requerido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

32 - **0630796-43.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/1ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Requerente: José Irinaldo Barros da Silva. Advogado: Manoel Abílio Lopes (OAB: 29431/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

33 - **0631436-46.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Sobral/1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Requerente: Paulo Victor Pinheiro da Silva. Advogado: André Eduardo Heinig (OAB: 28532/SC). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

34 - **0632422-97.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Maranguape/Vara Única Criminal de Maranguape. Requerente: A. F. da C. S.. Advogada: Ivonete Bezerra da Silva (OAB: 36452/CE). Requerido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

35 - **0632659-34.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Pindoretama/Vara Única da Comarca de Pindoretama. Requerente: A. F. M.. Advogado: Diego Henrique Lima do Nascimento (OAB: 22045/CE). Requerido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

36 - **0632702-68.2024.8.06.0000 - Restituição de Coisas Apreendidas** - Fortaleza/Seção Criminal. Requerente: O. M. J. de O.. Advogado: Matheus Andrade Braga (OAB: 40495/CE). Requerido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

37 - **0632873-25.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/2ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Requerente: Francisco Douglas Leite França. Advogado: Manoel Abílio Lopes (OAB: 29431/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

38 - **0633467-39.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas. Requerente: Francisco Benito Silva dos Santos. Advogado: Jonatas Coutinho Campelo (OAB: 30878/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. Revisor(a): LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

39 - **0634610-63.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Boa Viagem/1ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Requerente: Antonio Evandro dos Reis. Advogado: Marco Antônio Feitosa Moreira (OAB: 8664/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Revisor(a): SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

Total de processos a julgar: 39

Fortaleza, 25 de outubro de 2024.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

---

### 1ª Câmara Criminal

---

#### DESPACHOS - 1ª Câmara Criminal

---

##### DESPACHO

Nº 0201365-60.2023.8.06.0001 - Apelação Criminal - Fortaleza - Apelante: Daniel Amorim Garcia - Apelante: Francisco Denilson de Almeida - Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará - Custos legis: Ministério Público Estadual - INTIMAÇÃO DE OFÍCIO O Núcleo de Execução de Expedientes intima o defensor do apelante Francisco Denilson de Almeida para apresentar as razões recursais, na forma do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal e nos termos do art. 227, §1º, do Regimento

---